



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 065/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre homologação de cessão e designação de servidor cedido e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Nº 052/2022, de 28 de outubro de 2022, onde o Prefeito de São Valério solicita a cessão da servidora Katarina Fonseca Ferreira, Efetiva no Cargo de Médica do Quadro Permanente de Pessoal do Município Palmas-TO;

CONSIDERANDO que a Prefeita de Palmas, através do ATO Nº 1.197-PRO-CCS/2022 publicado em diário oficial no dia 03 de novembro 2022, retificado pela Portaria Nº 1.066, de 07 de novembro de 2022, ATO do Poder Executivo, cedeu àquela servidora ao Município de São Valério;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a cessão de **KATARINA FONSECA FERREIRA**, Efetiva como Médica/40 horas do Quadro de Pessoal de Palmas, cedida através do ATO Nº 1.197-PRO-CCS/2022 e retificado pela Portaria Nº 1.066, de 07 de novembro de 2022 para 20 horas semanal, enquadrá-la como Servidora do Município de São Valério até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Todos os ônus e encargos sociais referente a admissão da servidora será de responsabilidade do município de São Valério, sendo que as contribuições da previdências serão recolhidas ao PREVI/PALMAS instituto de previdência Social de Palmas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 dias do mês novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração